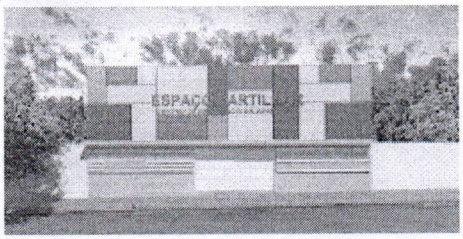

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 309
Assinatura

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

CRONOGRAMA.pdf
76K

BDI.pdf
114K

CURVA ABC.pdf
162K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

RESUMO.pdf
68K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

02.pdf
155K

01.pdf
135K

04.pdf
141K

03.pdf
174K

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - Fls. Nº 302 Assinatura

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

WL Engenharia <wl-engenharia@hotmail.com> 15 de outubro de 2023 às 07:28
Para: Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

BOM DIA!

Gostaria que fosse encaminhado o edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇOS 04/2023, desde já agradeço.

Atenciosamente,

WL ENGENHARIA
CNPJ: 42.831.657/0001-40

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 12:56
Para: WL Engenharia <wl-engenharia@hotmail.com>

Boa Tarde

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos.

Comissão Permanente de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

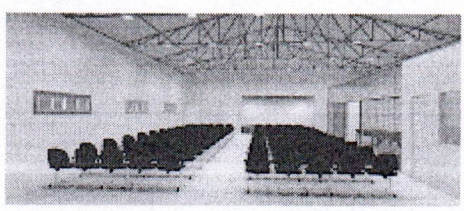

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

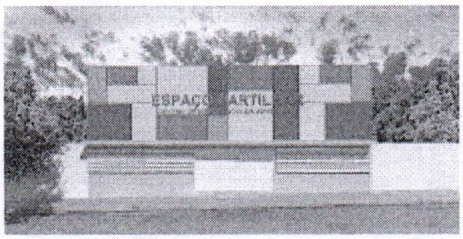

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 303
Assinatura

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

CURVA ABC.pdf
162K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

BDI.pdf
114K

CRONOGRAMA.pdf
76K

RESUMO.pdf
68K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

02.pdf
155K

03.pdf
174K

04.pdf
141K

01.pdf
135K

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOM
Fls. Nº 304
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS

2 mensagens

Vértice Engenharia <vertice.escritorio42@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 09:44
Para: obrasolivencaal@gmail.com

Solicitamos o edital e seus anexos da Tomada de preço 04/2023, cujo objeto é: Reforma do centro de treinamento.

Atenciosamente.

Vértice Serviços de Engenharia e Consultoria

CNPJ: 42.623.135/0001-53

Valdemir Araujo Agra Junior

CREA: 021781261-9

Sócio Administrador

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 12:58
Para: Vértice Engenharia <vertice.escritorio42@gmail.com>

Boa Tarde

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos.

Comissão Permanente de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

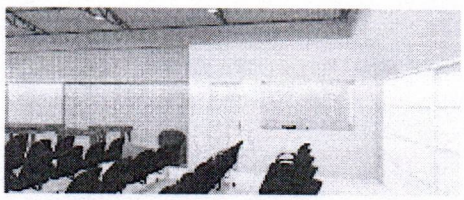

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

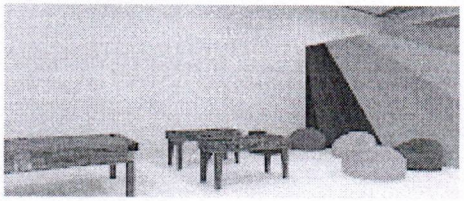

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

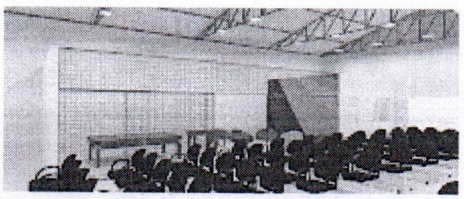

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 305
Assinatura

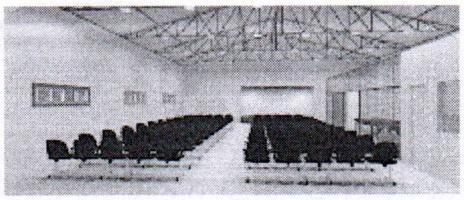

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

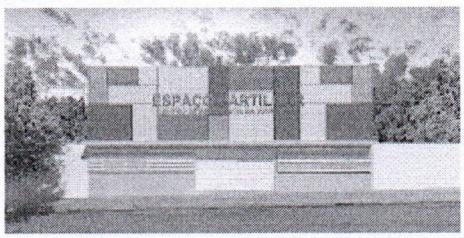

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

BDI.pdf
114K

CURVA ABC.pdf
162K

CRONOGRAMA.pdf
76K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

RESUMO.pdf
68K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

01.pdf
135K

02.pdf
155K

03.pdf
174K

04.pdf
141K

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - Fls. Nº 326 / Assinatura

OLIVENÇA - SOLICITAÇÃO DE EDITAL TP 04/2023 E ARQUIVOS

2 mensagens

PROENGE LTDA <proengeltdaepp@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 10:00
Para: obrasolivencaal@gmail.com

Prezados,
Por favor enviar as seguintes documentações:

1. Edital
2.planilha orçamentária
3.cronograma físico financeiro
4.encargos sociais
5.composições de Bdi de serviços e materiais
6.composições unitárias e próprias
7. Projeto básico

Referente :

> TP 04/2023 - ABERTURA 31/10/2023

Att,
PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 02.072.980/0001-63
82 3338-1815 / 98228-3956

Não contém vírus.www.avast.com

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 12:59
Para: PROENGE LTDA <proengeltdaepp@gmail.com>

Boa Tarde

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos.

Comissão Permanente de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

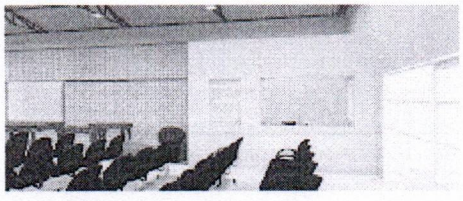

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOMAS
Fls. Nº 207
Assinatura

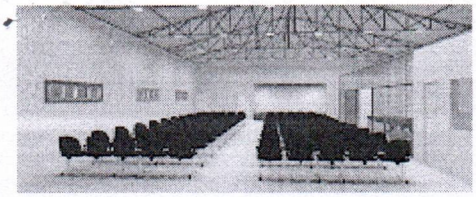

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

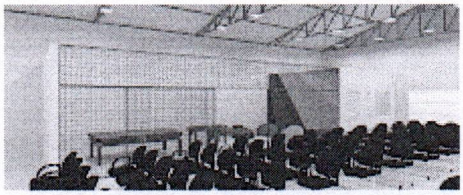

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

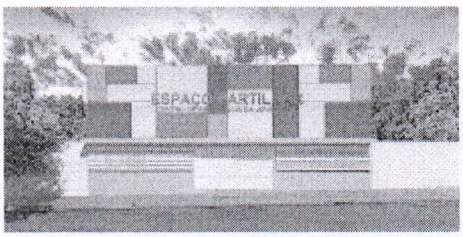

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

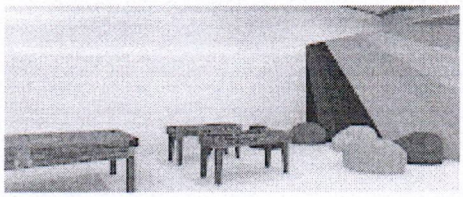

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

BDI.pdf
114K

CRONOGRAMA.pdf
76K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

CURVA ABC.pdf
162K

RESUMO.pdf
68K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

01.pdf
135K

03.pdf
174K

04.pdf
141K

02.pdf
155K

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 308
Assinatura

Solicitação de edital.

2 mensagens

MIVAQ Engenharia <mivaq-eng@hotmail.com> 16 de outubro de 2023 às 10:35
Para: "obrasolivencaal@gmail.com" <obrasolivencaal@gmail.com>

Prezada comissão.

Através deste, solicito edital e anexos da TP04/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a Reforma do Centro de Treinamento no município de Olivença/AL.

Atenciosamente.

Gilberto Vasconcelos.
Mivaq Engenharia.
(82)98106-0135

Enviado do meu iPhone

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 13:00
Para: MIVAQ Engenharia <mivaq-eng@hotmail.com>

Boa Tarde

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos.

Comissão Permanente de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

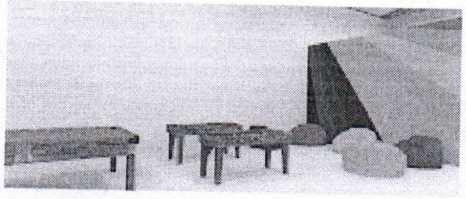

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

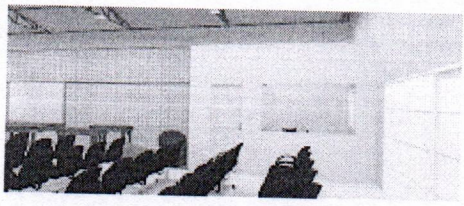

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

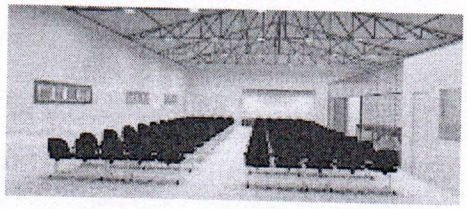

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

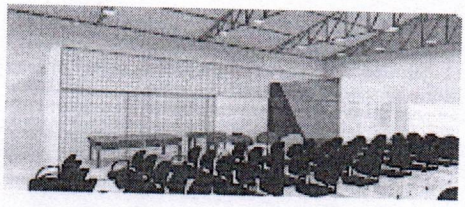

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

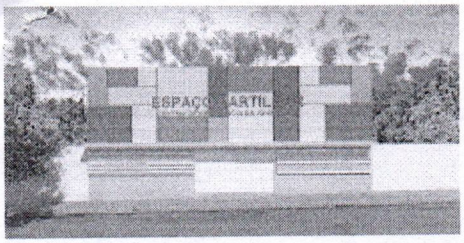

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOM
Fls. Nº 309
Assinatura

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

CRONOGRAMA.pdf
76K

BDI.pdf
114K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

CURVA ABC.pdf
162K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

RESUMO.pdf
68K

03.pdf
174K

04.pdf
141K

01.pdf
135K

02.pdf
155K

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 310
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

BM CONSTRUTORA <bmconstrutora13@gmail.com>
Para: obrasolivencaal@gmail.com

16 de outubro de 2023 às 10:53

A EMPRESA BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA (BM CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ: 48.477.037/0001-31, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, Nº 235- Cohab Velha- UNIÃO DOS PALMARES/AL, vem respeitosamente solicitar a emissão do seguinte Edital, assim como demais anexos:

TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023.

Certo do atendimento do pedido, aguardo deferimento.

UNIÃO DOS PALMARES/AL, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>
Para: BM CONSTRUTORA <bmconstrutora13@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 13:01

Boa Tarde

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos.

Comissão Permanente de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

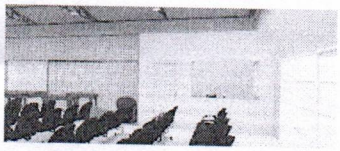

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

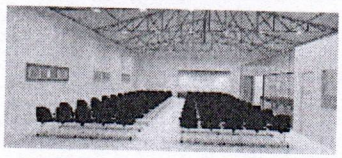

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

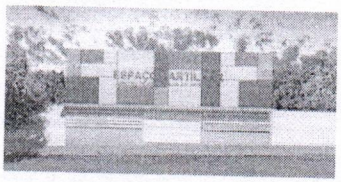

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

CURVA ABC.pdf
162K

BDI.pdf
114K

CRONOGRAMA.pdf
76K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

- **MEMORIAL DESCRITIVO .pdf**
  127K
- **RESUMO.pdf**
  68K
- **ENCARGOS SOCIAIS.pdf**
  101K
- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf**
  132K
- **MEMORIA DE CALCULO.pdf**
  210K
- **01.pdf**
  135K
- **04.pdf**
  141K
- **02.pdf**
  155K
- **03.pdf**
  174K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 311
Assinatura
ALAGOAS

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOM
Fls. Nº 362
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

CONSTRUTORA DVL <construtoradvl@gmail.com>
Para: obrasolivencaal@gmail.com

16 de outubro de 2023 às 14:21

Boa tarde!
Solicito o Edital da Tomada de Preços nº 04/2023.

DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA

LOTEAMENTO PARAÍSO, S/Nº- LOTE 53, BAIRRO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO, ALAGOAS – CEP: 57100-000

CNPJ: 34.905.197/0001-20

Email: construtoradvl@gmail.com

Telefone: (82) 3024-2686 / 99982-6094

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>
Para: CONSTRUTORA DVL <construtoradvl@gmail.com>

17 de outubro de 2023 às 09:35

Bom dia!

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos, conforme solicitado.

Comissão Permanente de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

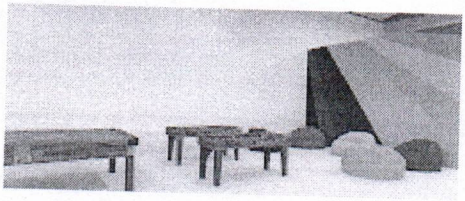

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

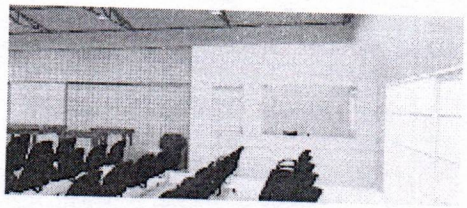

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

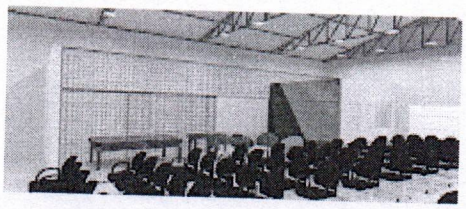

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

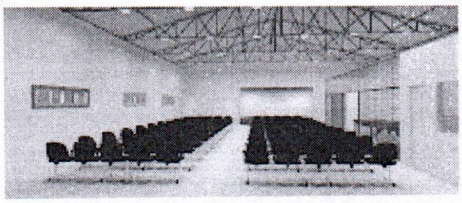

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

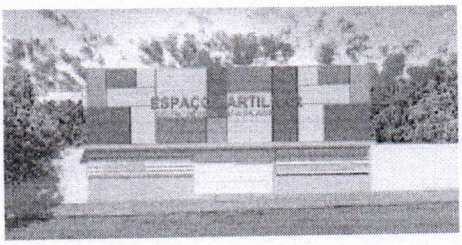

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

CRONOGRAMA.pdf
76K

CURVA ABC.pdf
162K

BDI.pdf
114K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

RESUMO.pdf
68K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

04.pdf
141K

03.pdf
174K

02.pdf
155K

01.pdf
135K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - Fls. Nº 313 Assinatura

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 244
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - TP 04/2023

2 mensagens

Inove Construções <inoveconstrucoes.ltda@hotmail.com>
Para: Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

16 de outubro de 2023 às 14:38

Bom dia

Por gentileza, enviar todos os arquivos necessários para participação da licitação:

> TP 04/2023

Atenciosamente,

INOVE CONSTRUÇOES
CNPJ 18.818.196/0001-91
CONTATO (82) 98216-3859

Não contém vírus.www.avast.com

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>
Para: Inove Construções <inoveconstrucoes.ltda@hotmail.com>

17 de outubro de 2023 às 09:37

Bom dia!

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos, conforme solicitado.

Comissão Permanente de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

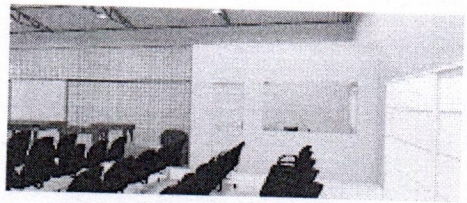

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOL
Fls. Nº 315
Assinatura

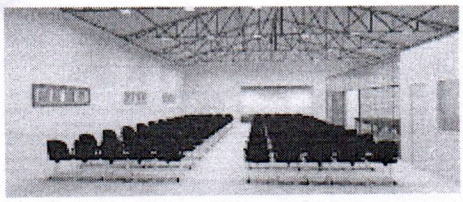

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

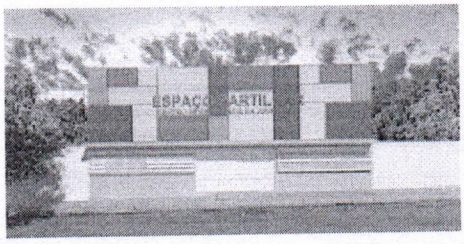

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

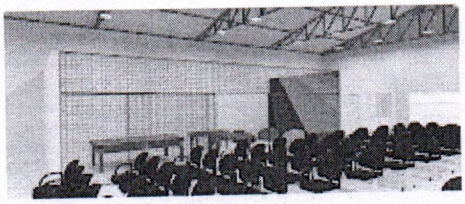

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

BDI.pdf
114K

CRONOGRAMA.pdf
76K

CURVA ABC.pdf
162K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

RESUMO.pdf
68K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

04.pdf
141K

01.pdf
135K

02.pdf
155K

03.pdf
174K

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 316
Assinatura

AQUISIÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

genilson lisboa das chagas <gentecconstrucoes@outlook.com> 16 de outubro de 2023 às 15:23
Para: "licitacao.olivenca@gmail.com" <licitacao.olivenca@gmail.com>, Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

GENTILEZA ENVIAR O EDITAL E SEUS ANEXOS DA TOMADA DE PREÇO 004-2023 COM O OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a reforma do centro de treinamento no município de Olivença al, (POIS O MESMO AINDA NÃO SE ENCONTRA NO PORTAL DO MUNICÍPIO)

ATT;

GENILSON LISBOA

Não contém vírus.www.avg.com

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com> 17 de outubro de 2023 às 09:39
Para: genilson lisboa das chagas <gentecconstrucoes@outlook.com>

Bom dia!

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos, conforme solicitado.

Comissão Permanente de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

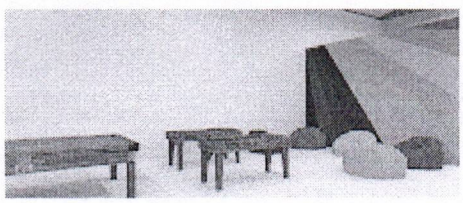

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

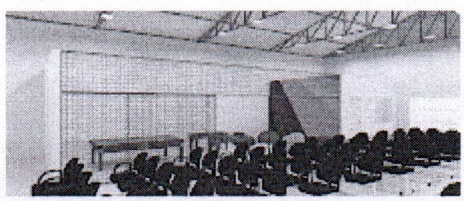

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOL
Fls. Nº 317
Assinatura

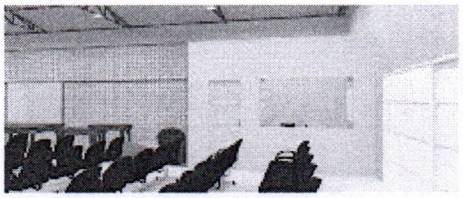

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

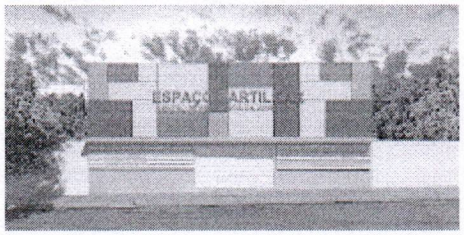

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

CRONOGRAMA.pdf
76K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

BDI.pdf
114K

CURVA ABC.pdf
162K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

RESUMO.pdf
68K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

01.pdf
135K

03.pdf
174K

04.pdf
141K

02.pdf
155K

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 318
Assinatura

SOLICITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS DA TP 04/2023

2 mensagens

METRA CONSTRUCOES <construcoesmetra@gmail.com> 16 de outubro de 2023 às 15:44
Para: obrasolivencaal@gmail.com

BOA TARDE, VENHO ATRAVÉS DESTE SOLICITAR O EDITAL E OS ANEXOS DA TP 04/2023

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com> 17 de outubro de 2023 às 09:40
Para: METRA CONSTRUCOES <construcoesmetra@gmail.com>

Bom dia!

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos, conforme solicitado.

Comissão Permanente de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

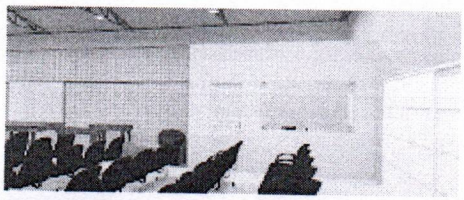

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

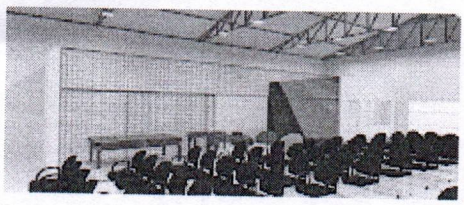

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

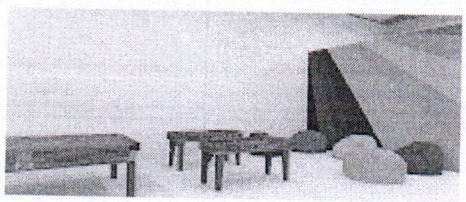

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

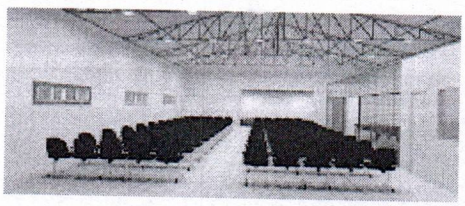

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

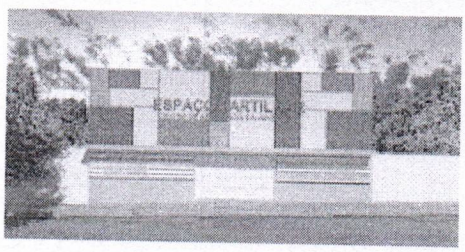

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

BDI.pdf
114K

- **CURVA ABC.pdf**
  162K
- **COMPOSIÇÕES.pdf**
  512K
- **CRONOGRAMA.pdf**
  76K
- **MEMORIAL DESCRITIVO .pdf**
  127K
- **RESUMO.pdf**
  68K
- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf**
  132K
- **MEMORIA DE CALCULO.pdf**
  210K
- **ENCARGOS SOCIAIS.pdf**
  101K
- **02.pdf**
  155K
- **01.pdf**
  135K
- **04.pdf**
  141K
- **03.pdf**
  174K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 319
Assinatura

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 33
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE EDITAL

2 mensagens

Wescley Oliveira <wsoconstrucoes@hotmail.com> 18 de outubro de 2023 às 09:08
Para: Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

A empresa WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA VEM POR MEIO DESTE SOLICITAR O EDITAL DA TOMADA DE PRECOS Nº 4/2023.

WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.730.683/0001-42

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com> 18 de outubro de 2023 às 15:51
Para: Wescley Oliveira <wsoconstrucoes@hotmail.com>

Boa Tarde!

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos, conforme solicitado.

Comissão Permanente de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

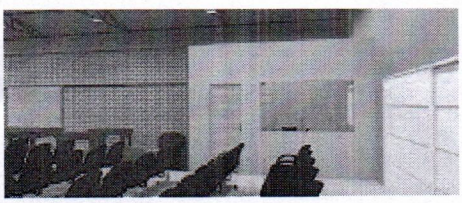

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

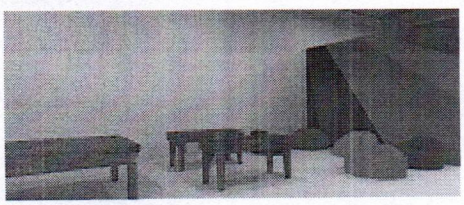

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

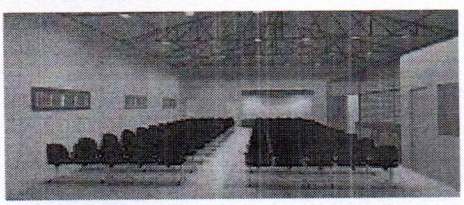

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

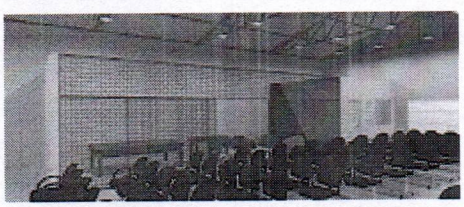

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

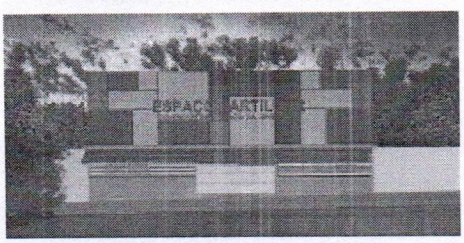

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

BDI.pdf
114K

CURVA ABC.pdf
162K

CRONOGRAMA.pdf
76K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

RESUMO.pdf
68K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

01.pdf
135K

02.pdf
155K

03.pdf
174K

04.pdf
141K

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 322
Assinatura
ALAGOAS

Solicitação de Edital e seus anexos - Empresa M D M dos Santos Engenharia

4 mensagens

Gestão Engenharia <engenhariagestao@live.com> 5 de junho de 2023 às 08:31
Para: "obrasolivencaal@gmail.com" <obrasolivencaal@gmail.com>

A CPL da Prefeitura Municipal de **OLIVENÇA** -

Sr. Presidente

Venho solicitar o fornecimento do edital e todos os seus anexos relacionado abaixo:

- TP 02/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE LAJE DOS CANJOS, SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL.**

Favor enviar a documentação solicitada diretamente ao e-mail: gestao@live.com

Acusar recebimento.

Fone de Contato:
3522-1897
Marcos Douglas

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com> 5 de junho de 2023 às 09:16
Para: Gestão Engenharia <engenhariagestao@live.com>

Bom dia!

Segue em anexo Edital da TP 02/2023 e seus anexos, conforme solicitado.

Comissão Permanente de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

- **BDI.pdf** 175K
- **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.pdf** 257K
- **ENCARGOS SOCIAIS.pdf** 301K
- **CURVA ABC.pdf** 486K

MEMÓRIA DE CÁLCULO.pdf
1502K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
447K

MEMORIAL DESCRITIVO.pdf
2512K

EDITAL TP 02-2023 - LAJE DOS CANJOS.pdf
737K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 323
Assinatura

Gestão Engenharia <engenhariagestao@live.com> 18 de outubro de 2023 às 15:28
Para: Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

A CPL da Prefeitura Municipal de **OLIVENÇA**-

Sr. Presidente

Venho solicitar o fornecimento do edital e todos os seus anexos relacionado abaixo:

- TP 04/2023

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com> 18 de outubro de 2023 às 15:51
Para: Gestão Engenharia <engenhariagestao@live.com>

Boa Tarde!

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos, conforme solicitado.

Comissão Permanente de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

19 anexos

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

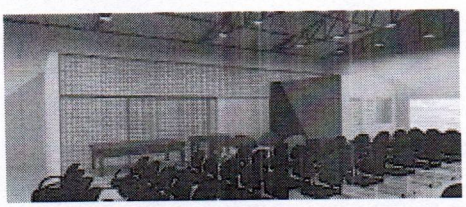

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

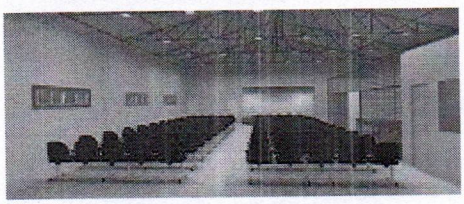

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

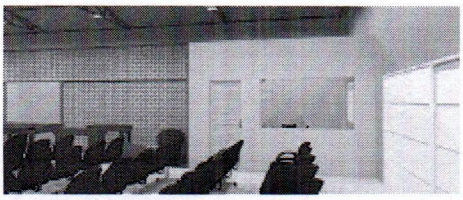

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

CRONOGRAMA.pdf
76K

CURVA ABC.pdf
162K

BDI.pdf
114K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

RESUMO.pdf
68K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

01.pdf
135K

03.pdf
174K

02.pdf
155K

04.pdf
141K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOMA
Fls. Nº 324
Assinatura

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - Fls. Nº 325 Assinatura

OLIVENÇA/AL - Solicitação de edital

2 mensagens

F SANTANA ENGENHARIA <fsantanaenge@gmail.com> 20 de outubro de 2023 às 12:32
Para: obrasolivencaal@gmail.com

Boa tarde, solicitamos o edital da TP04/2023 junto com seus anexos.

Obrigado!

--
Atenciosamente,
Setor de Licitações e Contratos.

SANTANA ENGENHARIA

F.J.C SANT ANA ENGENHARIA
CNPJ 37.565.730/0001-40

Rua Rosalvo Calheiro de Melo,39
Messias-Alagoas

E-mail:
fsantanaenge@gmail.com

(82) 98120-1187 | FELIPE SANTANA
(82) 99837-7858 | FÁBIO M. SANTANA

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com> 20 de outubro de 2023 às 15:40
Para: F SANTANA ENGENHARIA <fsantanaenge@gmail.com>

Boa Tarde!

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos, conforme solicitado.

Comissão Permanente de Licitação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

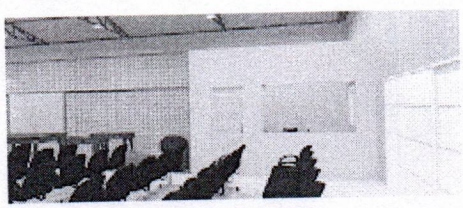

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

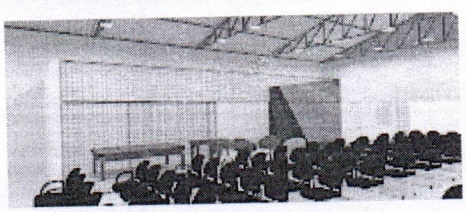

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

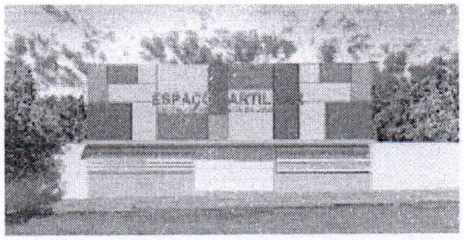

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

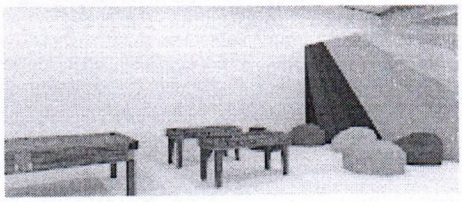

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

BDI.pdf
114K

CRONOGRAMA.pdf
76K

CURVA ABC.pdf
162K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

RESUMO.pdf
68K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

01.pdf
135K

04.pdf
141K

02.pdf
155K

03.pdf
174K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOAS
Fls. Nº 36
Assinatura

Gmail

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com>

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - Fls. Nº 327 Assinatura

Tomada de Preços nº 4/2023 Processo Nº 9250015/2023

2 mensagens

contato@rpj-engenharia.com.br <contato@rpj-engenharia.com.br> 26 de outubro de 2023 às 13:12
Para: obrasolivencaal@gmail.com

Olá, gostaria de receber os arquivos Tomada de Preços nº 4/2023 Processo Nº 9250015/2023.

Olivença Obras <obrasolivencaal@gmail.com> 27 de outubro de 2023 às 12:47
Para: contato@rpj-engenharia.com.br

Boa Tarde!

Segue em anexo Edital da TP nº 04/2023 e seus anexos, conforme solicitado.

Comissão Permanente de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

19 anexos

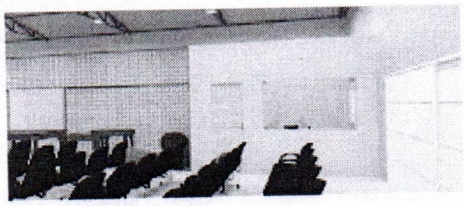

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09 (1).jpeg
276K

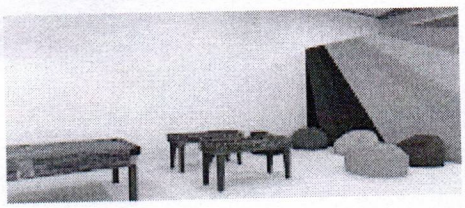

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.09.jpeg
222K

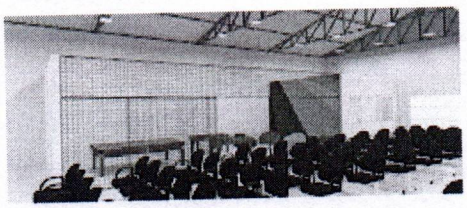

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10 (1).jpeg
382K

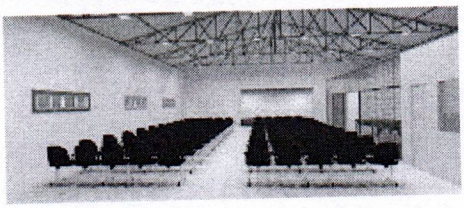

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.10.jpeg
317K

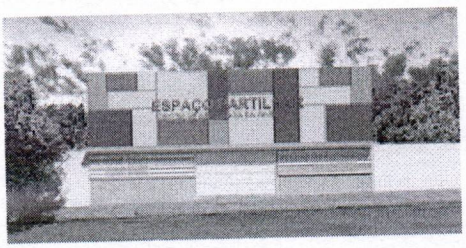

WhatsApp Image 2023-01-25 at 11.48.35.jpeg
461K

EDITAL TP Nº 04-2023 - CENTRO DE TREINAMENTO.pdf
797K

CRONOGRAMA.pdf
76K

COMPOSIÇÕES.pdf
512K

BDI.pdf
114K

CURVA ABC.pdf
162K

RESUMO.pdf
68K

ENCARGOS SOCIAIS.pdf
101K

MEMORIA DE CALCULO.pdf
210K

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.pdf
132K

MEMORIAL DESCRITIVO .pdf
127K

01.pdf
135K

04.pdf
141K

03.pdf
174K

02.pdf
155K

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 343
Assinatura
ALAGOAS - SOS

PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ PARA CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 329
Assinatura

Processo nº: 09250015/2023
Interessado(a):Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo
Assunto: Contratação de empresa especializada para a Reforma do Centro de Treinamento no município de Olivença/AL.

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Procedo juntada aos autos dos seguintes documentos:

a. Documentação de credenciamento da empresa PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 18.737.938//0001-54.

b. Documentação de credenciamento da empresa J. C. SANTANA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.565.730/0001-40.

c. Documentação de credenciamento da empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.872.922/0001-91.

d. Documentação de credenciamento da empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.072.980/0001-63.

e. Documentação de credenciamento da empresa E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.545.595/0001-14.

f. Documentação de credenciamento da empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 22.648.905/0001-05.

Gabriella Soares dos Santos
Gabriella Soares dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PONTUAL ENGENHARIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 330
Assinatura

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL

TP 04/2023

31/10/23 ÀS 10:00

Pontual Engenharia Construções e Serviços Ltda – EPP Desmembramento Otávio Teixeira, lj 10, Ilha de Stª Rita Mal. Deodoro – Al. CEP. 57160-000 – CNPJ: 18.737.938/0001-54 email: pontualengenhariacs@hotmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 331
Assinatura

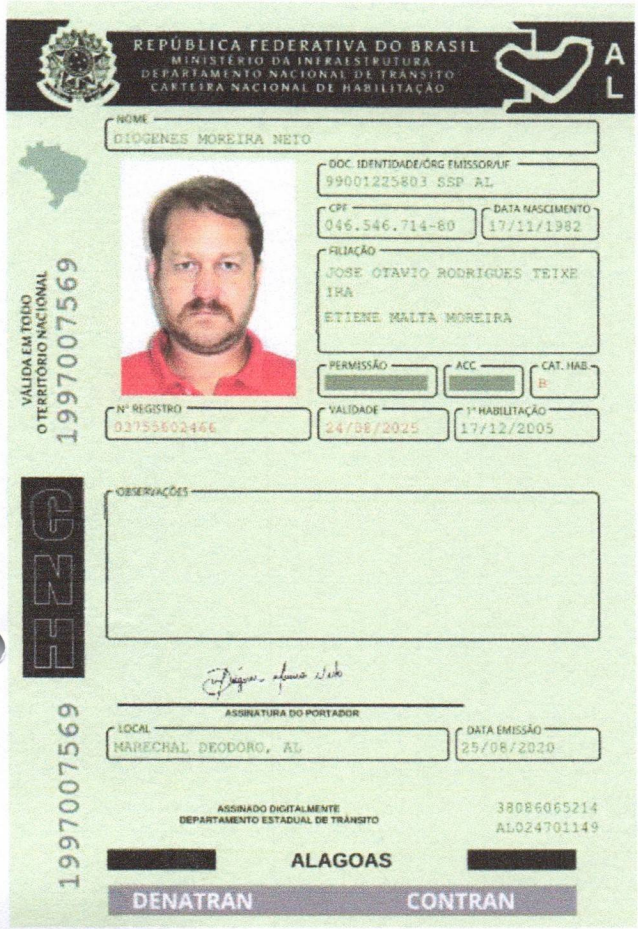

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

OCTAVIO TEIXEIRA SOARES NETO, brasileiro, alagoano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do CPF nº. **009.131.604-90** e da carteira de identidade nº. **98001152670** SSP/AL, residente e domiciliado na Travessa Presidente Getúlio Vargas, nº 500, condomínio Valle Verde II, BL. 02 - AP 05 no Bairro da Serraria, CEP: 57.046 - 142 Maceió/AL.

DIOGENES MOREIRA NETO, brasileiro, alagoano, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, portador do CPF nº. **046.546.714-80** e carteira de identidade nº. **99001225803 SSP/AL**, residente domiciliado na Rua Doutor Jorge de Lima, nº 126, Bairro Trapiche da Barra, CEP: 57.010 – 382 Maceió/AL. Unicos sócios componentes da sociedade **"PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"**, estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, nº. 135, Sala 28, Farol - CEP: 57.051-180 – Maceió/AL, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº. 27200549998, inscrita no CNPJ sob nº. 18.737.938/0001-54, resolvem de comum acordo **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato o sócio **DIOGENES MOREIRA NETO,** transfere 20.000 (vinte mil cotas), no valor de R$ 1,00 (um real) cada, ou seja, R$ 20.000 (vinte mil reais) para o sócio **OCTAVIO TEIXEIRA SOARES NETO**, brasileiro, alagoano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do CPF nº. **009.131.604-90** e da carteira de identidade nº. **98001152670** SSP/AL, residente e domiciliado na Travessa Presidente Getúlio Vargas, nº 500, condomínio Valle Verde II, BL. 02 - AP 05 no Bairro da Serraria, CEP: 57.046 - 142 Maceió/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000(duzentas mil) quotas no valor de R$1,00 (Um real) cada uma assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR R$
OCTAVIO TEIXEIRA SOARES NETO	120.000	120.000,00
DIOGENES MOREIRA NETO	80.000	80.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Jacyara Alves da Silva
ASSESSORIA TÉCNICA - Mat. 11113-2
JUCEAL

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 18/09/2013 Sob Nº 20130504440
Protocolo : 130504440 de 13/09/2013 NIRE: 27200549998
PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Chancela : B4CDE4420377B22B7B4BD358F60151E7E01A8209
Maceió, 19/09/2013
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLAUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÀSULA QUARTA – As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço,o direito de preferência para a sua aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

OCTAVIO TEIXEIRA SOARES NETO, brasileiro, alagoano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do CPF nº. **009.131.604-90** e da carteira de identidade nº. **98001152670** SSP/AL, residente e domiciliado na Travessa Presidente Getúlio Vargas, nº 500, condomínio Valle Verde II, BL. 02 - AP 05 no Bairro da Serraria, CEP: 57.046 - 142 Maceió/AL.

DIOGENES MOREIRA NETO, brasileiro, alagoano, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, portador do CPF nº. **046.546.714-80** e carteira de identidade nº. **99001225803 SSP/AL**, residente domiciliado na Rua Doutor Jorge de Lima, nº 126, Bairro Trapiche da Barra, CEP: 57.010 – 382 Maceió/AL; unicos sócios componentes da sociedade **"PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"**, estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, nº. 135, Sala 28, Farol - CEP: 57.051-180 – Maceió/AL, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº. 27200549998, inscrita no CNPJ sob nº. 18.737.938/0001-54, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

Jacyara Alves da Silva
ASSESSORIA TÉCNICA - Mat. 11113-2
JUCEAL

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 18/09/2013 Sob Nº 20130504440
Protocolo : 130504440 de 13/09/2013 NIRE: 27200549998
PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Chancela : B4CDE4420377B22B7B4BD358F60151E7E01A8209
Maceió, 19/09/2013
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

ALAGOAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinatura
Fls. Nº 32
2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Denominação e sede

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome **"PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"**, estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, nº. 135, Sala 28, Farol - CEP: 57.051-180 – Maceió/AL,

CLÀUSULA SEGUNDA – A presente consolidação aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Filiais

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Prazo de duração e início das atividades

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade teve suas atividades iniciadas em, 22/08/2013, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

Objeto Social

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto: Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Serviços especializados para construção; Administração de obras; Construção de Edifícios; obras de Terraplanagens; Outras obras de acabamento da construção; Construção de instalações esportivas e

Jacyara Alves da Silva
ASSESSORA TÉCNICA - Mat. 870135
JUCEAL

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 18/09/2013 Sob Nº 20130504440
Protocolo : 130504440 de 13/09/2013 NIRE: 27200549998
PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EPP
Chancela : B4CDE4420377B22B7B4BD358F60151E7E01A8209
Maceió, 19/09/2013
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

recreativas; Outras obras de instalações em construções; Aluguel de andaimes; Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Construção de obras de arte especiais; obras de fundações; construção de rodovias e ferrovias; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de pintura de edifícios em geral e Obras de alvenaria.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000(duzentas mil) quotas no valor de R$1,00 (Um real) cada uma assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR R$
OCTAVIO TEIXEIRA SOARES NETO	120.000	120.000,00
DIOGENES MOREIRA NETO	80.000	80.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÀSULA OITAVA – As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço,o direito de preferência para a sua aquisição.

Administração

CLÁUSULA NONA - A administração cabe aos sócios **DIOGENES MOREIRA NETO** e **OCTAVIO TEIXEIRA SOARES NETO** que assinam em conjunto ou isoladamente, competindo - lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dela; movimentar contas correntes bancárias, contratar e demitir empregados, enfim todos os negócios sociais e permitido a utilização social em negócios de aceite,

Jacyara Alves da Silva
ASSESSORA TÉCNICA - Mat. 870135
JUCEAL

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 18/09/2013 Sob Nº 20130504440
Protocolo : 130504440 de 13/09/2013 NIRE: 27200549998
PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EPP
Chancela : B4CDE4420377B22B7B4BD358F60151E7E01A8209
Maceió, 19/09/2013
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

ALAGOAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinatura
Fls. Nº

aval, fiança, penhor, hipoteca ou quaisquer outras garantias pessoais ou reais em favor de terceiros, quando o quadro societário for o mesmo da sociedade.

CLÀUSULA DECIMA – A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

Remuneração

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

Do Encerramento do Exercício Social

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Anualmente, ao termino de cada exercício social, que dará em 31 de dezembro, o administrador, prestara contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, as perdas os lucros porventura apurados.

CLÀSULA DECIMA TERCEIRA – A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, porem, nos termos do artigo 1.059, do Código Civil, os sócios serão obrigados a reposição dos lucros distribuídos com prejuízo do capital social.

Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade. Em qualquer das hipóteses a sociedade terá, ate 180 (cento e oitenta dias) dias para recompor o seu quadro societário.

Jacyara Alves da Silva
ASSESSORIA TÉCNICA - MAT. 27/15
JUCEAL

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 18/09/2013 Sob Nº 20130504440
Protocolo : 130504440 de 13/09/2013 NIRE: 27200549998
PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EPP
Chancela : B4CDE4420377B22B7B4BD358F60151E7E01A8209
Maceió, 19/09/2013
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÀUSULA DECIMA QUINTA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Declaração

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Foro Jurídico

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - As partes elegem o foro da cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Jacyara Alves da Silva
ASSESSORIA TÉCNICA - MAT. 27/15
JUCEAL

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 18/09/2013 Sob Nº 20130504440
Protocolo : 130504440 de 13/09/2013 NIRE: 27200549998
PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EPP
Chancela : B4CDE4420377B22B7B4BD358F60151E7E01A8209
Maceió, 19/09/2013
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

ALAGOAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinatura
Fls. Nº 334

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maceió - AL, 03 de Setembro de 2013

OCTAVIO TEIXEIRA SOARES NETO

DIOGENES MOREIRA NETO

Jacyara Alves da Silva
ASSESSORIA TÉCNICA - MAT. 27475-5
JUCEAL

Jacyara Alves da Silva
ASSESSORIA TÉCNICA - MAT. 27475-5
JUCEAL

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 18/09/2013 Sob N° 20130504440
Protocolo : 130504440 de 13/09/2013 NIRE: 27200549998
PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Chancela : B4CDE4420377B22B7B4BD358F60151E7E01A8209
Maceió, 19/09/2013
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

7

CARTÓRIO DE CASAMENTOS E NOTAS
Rua do Imperador, 233 - Centro - CEP 57020-670
(RECONHECIMENTO DE FIRMA)
Reconheço por autenticidade a firma de: Diogenes Moreira Neto
a(s) qual(is) confere(m) com o padrão depositado em cartório na forma do que dispõe a resol. 13/99 do 15.12.99 do TJ/AL.
Maceió (AL), 11 de 09 de 2013
Em Testemunho da verdade.
Por Reconhecimento - Carlos Barros - Oficial Titular

Eridulce Alves de Oliveira Ribeiro
(Escrevente Autorizada)
CARTÓRIO DE CASAMENTOS E NOTAS
Rua do Imperador, 233 - Centro - CEP 57020-670
(RECONHECIMENTO DE FIRMA)
Reconheço por autenticidade a firma de: Octavio Teixeira Soares Neto
a(s) qual(is) confere(m) com o padrão depositado em cartório na forma do que dispõe a resol. 13/99 do 15.12.99 do TJ/AL.
Maceió (AL), 11 de 09 de 2013
Em Testemunho da verdade.
Por Reconhecimento - Carlos Barros - Oficial Titular
Eridulce Alves de Oliveira Ribeiro
(Escrevente Autorizada)
Portaria nº 37/71

Selos e Notas

ALAGOAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinatura
Fls. Nº 33

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 18.737.938/0001-54 NIRE 27200549998

Octávio Teixeira Soares Neto, brasileiro, alagoano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do CPF nº 009.131.604-90, documento identidade nº 98001152670 SSP/AL, residente e domiciliado na travessa Presidente Getúlio Vargas 2, nº 500, bloco 02, AP 05, bairro da Serraria, CEP 57.046-142, Maceió/AL;

Diógenes Moreira Neto, brasileiro, alagoano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, autônomo, portador do CPF nº 046.546.714-80, documento identidade nº 99001225803 SSP/AL, residente e domiciliado na rua Do Sol, nº 237, casa A3, bairro Barra Nova, CEP 57.160-000, Marechal deodoro/AL.

Únicos sócios da empresa **PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.737.938/0001-54, NIRE 27200549998,** estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, n 135, SALA 28 – Bairro Farol – Cep: 57051-180 – MACEIO/AL.

Resolvem de comum acordo ALTERAR o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A sociedade que tem sua sede na Rua Desembargador Amorim Lima, n 135 SALA 28 – Bairro Farol – Cep: 57051-180 – MACEIO/AL, passa a ter sua sede no Loteamento desmembramento Octávio Teixeira, loja 10, S/N, povoado Ilha de santa Rita, CEP 57.160-000, Marechal Deodoro/AL.

Cláusula Segunda – O capital social que é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), já totalmente integralizado, passará a ser de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo R$ 100.000,00 deles integralizados neste e ato em moeda corrente nacional pelos sócios, e o restante será integralizado gradativamente, ficando da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO	VALOR TOTAL QUOTAS
OCTÁVIO TEIXEIRA SOARES NETO	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00	**300.000,00**
DIOGENES MOREIRA NETO	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00	**200.000,00**
TOTAL	**300.000**	**R$ 1,00**	**R$ 300.000,00**	**500.000,00**

Cláusula Terceira – O objeto social da empresa passará a ser Construção de edifícios, Aluguel de andaimes, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de fundações, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de engenharia civil, Obras de alvenaria, Construção de obras-de-arte especiais e Obras de terraplenagem.

1 – Atividade Principal - Construção de edifícios 4120-4/00
2 – Atividade Secundária – Aluguel de andaimes 4313-4/00
3 - Atividade Secundária – Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/01
4 - Atividade Secundária – Obras de fundações 4391-6/00
5 - Atividade Secundária – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4213-8/00
6 - Atividade Secundária – Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/04
7 - Atividade Secundária – Outras obras de engenharia civil não especificadas Anteriormente 4299-5/99
8 - Atividade Secundária – Obras de alvenaria 4399-1/03
9 - Atividade Secundária – Construção de obras-de-arte especiais 4212-0/00
10 - Atividade Secundária – Obras de terraplenagem 4313-5/99

Por fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única, destinado ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 12:14 SOB Nº 20190019336.
PROTOCOLO: 190019336 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900537799. NIRE: 27200549998.
PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 06/02/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 12:14 SOB Nº 20190019336.
PROTOCOLO: 190019336 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900537799. NIRE: 27200549998.
PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 06/02/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALAGOAS
Assinatura
Fls. Nº 23

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 18.737.938/0001-54
NIRE 27200549998

Marechal Deodoro, 25 de Janeiro de 2019

OCTÁVIO TEIXEIRA SOARES NETO
Sócio

DIÓGENES MOREIRA NETO
Sócio/Administrador

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 12:14 SOB Nº 20190019336.
PROTOCOLO: 190019336 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900537799. NIRE: 27200549998.
PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 06/02/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Assinatura
Fls. Nº 331

avla Protegemos sua empresa

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma politica de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750016913**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202300010775001691 3**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 23/10/2023

avla Protegemos sua empresa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.	RAMO	PROPOSTA No.
12023000107750016913	0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	107750030516

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE OLIVENCA	CPF/CNPJ:	12.257.762/0001-57
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR JOSÉ FELIX DA SILVA 54	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	57550000 CIDADE: OLIVENCA	UF:	AL

DADOS DO TOMADOR

NOME:	PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	18.737.938/0001-54
ENDEREÇO:	LOTEAMENTO DESMEMBRAMENTO OCTAVIO TEIXEIRA SN LOJA 10	BAIRRO:	POVOADO ILHA DE SANTA RITA
CEP:	57160000 CIDADE: MARECHAL DEODORO	UF:	AL

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
26.389.339/0001-15	FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI	0202099763

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 3.489,16 - tres mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº - Tomada de Preços Nº 04/2023. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 3.489,16	R$ 150,00	31/10/2023	31/01/2024

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
Prêmio Líquido	R$	150,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R$	0,00	Única	R$ 150,00	07/11/2023
Custo de Apólice	R$	0,00			
IOF	R$	0,00			
Prêmio Total	R$	150,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

ALAGOAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinado
Fls. Nº 332

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

avla Protegemos sua empresa

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br
CNPJ: 41.182.665/0001-40 | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044
www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS GOAS Assinatura Fls. Nº 334

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice**.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

14/16

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 340
Assinatura

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

avla Protegemos sua empresa

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinatura
Fls. Nº 34

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

ALAGOAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Assinatura
Fls. Nº

PONTUAL ENGENHARIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - Fls. Nº 343 / Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

DECLARAÇÕES

A empresa PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, estabelecida no Desmembramento Otávio Teixeira, S/N, LT 10, Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro – Al, CEP. 57.160-000 inscrita no CNPJ sob n.°18.737.938/0001-54, neste ato representada por, Diógenes Moreira Neto com RG sob nº 99001225803 SSP/AL e CPF sob nº 046.546.714-80.

DECLARA, expressamente, que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital

DECLARA, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Fed. no 8.666, de 21.06.1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
Obs.: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAR, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARAR, para fins que visitou o local da obra e tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAR, que o senhor Octávio Teixeira Soares Neto, Eng. Civil de Crea: 020014140-6, e o senhor Francisco Paulo de Barros Seabra, Eng. Civil de CREA.: 020156096-8, acompanharão, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação.

DECLARAR, que disporá, por ocasião para a futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

DECLARAR, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

DECLARAR que irá apresentar antes da assinatura do contrato o quadro de funcionários da empresa

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, tomada de preços nº 04/2023que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 349
Assinatura
AL

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Olivença antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

a) DECLARA, para fins do disposto no Edital Nº 04/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.
b) DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina a presente.

Olivença, 31 de outubro de 2023.

Diógenes Moreira Neto
Sócio Diretor
CPF: 046.546.714-80

Francisco Paulo de B. Seabra
Engenheiro
CREA: 020156096-8
CPF: 039.182.934-32

Octávio Teixeira Soares Neto
Sócio – Engenheiro
CREA: 020014140-6
CPF: 009.131.604-90

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 345
Assinatura
FACILITA ALAGOAS - SC

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: ALC2301462754

NIRE : 27200549998
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
27200549998	18.737.938/0001-54	25/07/2013	22/08/2013

Endereço Completo
Loteamento DESMEMBRAMENTO OCTAVIO TEIXEIRA, Nº SN, LOJA 10;, POVOADO ILHA DE SANTA RITA - Marechal Deodoro/AL - CEP 57160-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; ALUGUEL DE ANDAIMES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS DE ALVENARIA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIOGENES MOREIRA NETO	046.546.714-80	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
OCTAVIO TEIXEIRA SOARES NETO	009.131.604-90	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DIOGENES MOREIRA NETO	046.546.714-80	Indeterminado
OCTAVIO TEIXEIRA SOARES NETO	009.131.604-90	Indeterminado

Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA
26/05/2023	20230318231	223 / 223 - BALANCO		Status
				SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2023, às 05:32:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **N3LATDVF**.

ALC2301462754

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOL
Fls. Nº 346
Assinatura

SANTANA
ENGENHARIA

F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 37.565.730/0001-40
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2023
ABERTURA: 31/10/2023 ÀS 10H00M
CREDENCIAMENTO

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

01/12

SANTANA
ENGENHARIA

E-mail:
fsantanaenge@gmail.com

(82) 98120-1187 | FELIPE SANTANA
(82) 99837-7858 | FÁBIO M. SANTANA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. Nº 347
Assinatura
ALAGOAS

Ao Município de Olivença/AL
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 04/2023
Att.: Comissão Permanente de Licitação

F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI com CNPJ sob o nº 37.565.730/0001-40, situada na Rua Ver. José Justino Nº152, Clima Bom, Olivença/AL, A licitante DECLARA:

DECLARA que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

DECLARA que tomou conhecimento do local onde serão realizadas as obras, caso vencedor, se responsabilizando pela formulação da proposta e dos prazos executórios.

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto deste Edital.

DECLARA que inexistem FATOS IMPEDITIVOS para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada: MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma.

Olivença/AL, 31 de Outubro de 2023.

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANTANA
CPF 097.900.094-70
CREA RN 0217113931
SÓCIO/ENGENHEIRO

SANTANA
ENGENHARIA

E-mail:
fsantanaenge@gmail.com

(82) 98120-1187 | FELIPE SANTANA
(82) 99837-7858 | FÁBIO M. SANTANA

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 348
Assinatura
ALAGOAS

Ao Município de Olivença/AL
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 04/2023
Att.: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI com CNPJ sob o **nº 37.565.730/0001-40**, situada na Rua Ver. José Justino Nº152, Clima Bom, Olivença/AL, A licitante DECLARA:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.-

Olivença/AL, 31 de Outubro de 2023.

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANTANA
CPF 097.900.094-70
CREA RN 0217113931
SÓCIO/ENGENHEIRO

LICITAÇÕES CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 349
Assinatura

1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 37.565.730/0001-40 NIRE: 27600477153

Pelo presente instrumento particular e na melhor fora de direito os abaixo assinados:

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA, brasileiro, alagoano, solteiro, nascido em 27/07/1994, empresário, CPF 097.900.094-70, RG 33876819 SSP/AL, residente em domicilio , Av. Lourival Melo Mota, Cond. Teobaldo Barbos, 15251, BL. 07, Apt. 105, Santos Dumont, CEP: 57075-000, Macció-AL. Único sócio da sociedade empresária, **F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA, com** sede na Rua Rosalvo Calheiros de Melo, nº 39, Centro, Messias-Al, CEP: 57.990-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas, registrados sob o nº **27600477153** em 30/06/2020 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº **37.565.730/0001-40**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira- Altera de endereço:

A sede da empresa passa a ser na Rua Ver Jose Justino, nº 152, bairro Clima Bom, CEP 57.550-00, Olivença-AL.

Cláusula Segunda:

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato Social, que não sofreram modificações pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, por estarem justos e acordados em todos os termos, cláusulas e condições, firmam o presente instrumento particular de alteração e 1ª Consolidação do Contrato Social em uma única via que será arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió 06 de junho de 2023

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA:09790009470
Assinado de forma digital por FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA:09790009470
Dados: 2023.06.12 09:55:32 -03'00'

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA
Titular

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 350
Assinatura

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE LTDA

F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 37.565.730/0001-40 NIRE: 27600477153

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA, brasileiro, alagoano, solteiro nascido em 27/07/1994, empresário, CPF 097.900.094-70, RG 33876819 SSP/AL, residente em domicilio , Av. Lourival Melo Mota, Cond. Teobaldo Barbos, 15251, BL. 07, Apt. 105, Santos Dumont, CEP: 57075-000, Maceió-Al. Único sócio da sociedade empresária, **F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA,** com sede Rua Ver Jose Justino, nº 152, bairro Clima Bom, CEP 57.550-00, Olivença-AL., com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas, registrados sob o nº **27600477153** em 30/06/2020 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº **37.565.730/0001-40**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula Segunda – A empresa tem sede Rua Ver Jose Justino, nº 152, bairro Clima Bom, CEP 57.550-00, Olivença-AL. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA.

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sento totalmente integralizadas em moeda corrente do pais.

Cláusula Sexta – A administração da empresa será exercida pelos **FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sétima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

05

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 351
Assinatura

Cláusula Oitava – Declara o titular desta LTDA , para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Maceió 06 de junho de 2023

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA:09790009470
Assinado de forma digital por FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA:09790009470
Dados: 2023.06.12 09:55:56 -03'00'

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA
Titular

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. 4 de
Página Nº 52
Assinatura

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANASTACIO COSTA MOTA, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o n° 037145, registrado em 11/09/1980, inscrito no CPF n° 08656991604, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08656991604	037145	ANASTACIO COSTA MOTA

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 09:24 SOB N° 20230316476.
PROTOCOLO: 230316476 DE 12/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308704422. CNPJ DA SEDE: 37565730000140.
NIRE: 27600477153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.
F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

07

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificacão.

gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 353
Assinatura
SGOAS - SOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2488427765

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FELIPE JOAQUIM CASTRO SANTANA

1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/07/1994, MACEIO, AL

4a DATA EMISSÃO: 24/08/2022

4b VALIDADE: 24/08/2032

ACC:

CAT: D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3387681 9 SSP AL

4d CPF: 097.900.094-70

5 Nº REGISTRO: 05655919951

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FERNANDO ANTONIO SANTANA DOS SANTOS

MARIA ANISETE CASTRO SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		24/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10778166491
AL028373669

LOCAL: SATUBA, AL

2488427765

ALAGOAS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056559199<511<<<<<<<<<<<<
9407277M3208243BRA<<<<<<<<<<<2
FELIPE<<JOAQUIM<CASTRO<SANTANA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

08

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 354
Assinatura
SEDAS - SOINFRA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. Nº 356
Assinatura
ALAGOAS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI com CNPJ sob o **nº 37.565.730/0001-40**, situada na Rua Rosalvo Calheiro de Melo Nº39, Frente a BR101-Centro– Messias – AL.

Venho pela presente PROCURAÇÃO, informar que, o Representante Procurador Sr. **FABIO MATHEUS FERREIRA SANT ANA**, Auxiliar de Engenharia, Carteira de Identidade sob **nº 38040468** CPF sob **nº 059.819.334-02**. Residente no Cond. Teobaldo Barbosa, Av. Lourival Melo Mota, Ap 105 , Maceió-AL.

É a pessoa designada por nós para participar e acompanhar Sessões Públicas para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais em todo território nacional para apresentação dos Envelopes, referente a qualquer licitação, podendo assinar atas, declarações e demais documentos, com poderes para apresentar impugnações, reclamações, recursos, ratificar documentos, renunciar prazos recursais e praticar aos necessários ao desempenho da representação em qualquer processo licitatório de todos os órgãos públicos.

Messias/AL, 05 de Janeiro de 2022.

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANTANA
CPF 097.900.0094-70
CREA RN 0217113931
SÓCIO/ENGENHEIRO

FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA: 09790009470

Assinado digitalmente por FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA:09790009470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR MEGATRIANGULO INFORMATICA, OU=Presencial, OU=08806678000178, CN=FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA:09790009470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.26 17:48:13-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Serviço de Registro Civil e Notas
Itanamara Maria Silva Nepomuceno - Tabeliã
Rua Paulo Cícero, 84-Senador Rui Palmeira/AL Tel: (82) 98118-2120

Reconheço por semelhança a firma indireta de Senador Rui Palmeira
FELIPE JOAQUIM CASTRO SANTANA em 05/01/2022
que confere com o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Itanamara Maria Silva Nepomuceno
Selo Digital de Autenticidade, reconhecimento de firma e dar fé: Selo Digital ACJ46888 hCwW
05/01/2022 10:45:05
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjal.jus.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/224162707226698649054

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 224162707226698649054-1
Data: 27/07/2022 08:49:07
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29076-5ZMN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Luan Santos Florencio da Silva
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://azevedobastos.not.br/validacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 336
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F.J.C Sant Ana Engenharia Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F.J.C Sant Ana Engenharia Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F.J.C Sant Ana Engenharia Eireli assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2022 12:44:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F.J.C Sant Ana Engenharia Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 224162707228698649054-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35bd0903511c7991c2a0df432ca66ee8770e495f1e98af80787500960cc7b7c3cefbd7e5288b275fdf7cb97c84bf287a56b224e5d5ec807c6cb29f34d8cc6213

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 357
Assinatura
FACILITA ALAGOAS

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA

Protocolo: ALC2301489244

NIRE : 27600477153
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
27600477153	37.565.730/0001-40	30/06/2020	30/06/2020

Endereço Completo
Rua VER JOSE JUSTINO, Nº 152, CLIMA BOM - Olivença/AL - CEP 57550-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA	097.900.094-70	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA	097.900.094-70	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
13/06/2023	20230316476	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 20:53:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **NFGOGAJF**.

ALC2301489244

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 358
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **17.872.922/0001-91**

Razão Social: **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

PRACA VEREADOR JOSE FERREIRA BARBOSA, 22 - ANEXO 01 - BRASILIA - Arapiraca / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 359
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.872.922/0001-91**	DUNS®:	**94*****41**
Razão Social:	**M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**GESTAO ENGENHARIA E LOCACAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/06/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**21/10/2023**
FGTS		Validade:	**12/07/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/06/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**08/08/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS -
Fls. 201
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI- EPP"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo-assinado o Sr. **MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob nº **98001179587 SEDS/AL**, inscrito no CPF sob o nº **010.189.164-40**, residente e domiciliado na Rua Lourenço Moreira da Silva, nº 452, Apto 803, Bairro: Ponta Verde, Cep: 57035-360 Maceió – AL, único sócio integrante da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de **"M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP"** com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 22, ANEXO 01, Bairro: Brasília, Arapiraca-AL, CEP: 57313-260 inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 17.872.922/0001-91**, com seu ato constitutivo arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob **NIRE nº 27600189204**, resolve de comum acordo promover a **alteração e consolidação** em seu ato constitutivo mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE

A empresa altera neste ato suas atividades para **CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL (EMPREITADA, INFRA-ESTRUTURA, ALVENARIA, PAVIMENTAÇÃO E ESTRADAS), INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PINTURA, SINALIZAÇÃO COM PINTURA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS), OBRAS ESTRUTURAIS EM CONCRETO E ESTRUTURAS METÁLICAS, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO IRRIGAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL (REFORMA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA, COBERTA, ESTRUTURAL), GEORREFERECIAMENTO, TOPOGRAFIA, CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CAMINHÃO PIPA, CAÇAMBAS, MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM E SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELÉTRICO, HIDRÁULICO, TINTAS, VERNIZES, PVC, ISOLANTES TÉRMICOS, ESQUADRIAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EPI, MADEIRA, TELHAS, TIJOLOS, PRÉ-MOLDADOS, CIMENTO, ARGAMASSA, REVESTIMENTO, IMPERMEABILIZANTES, AREIA, SAIBRO E PEDRA) E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - Fls. Nº 36 Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI- EPP"

CLÁUSULA 3ª DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social é **CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL (EMPREITADA, INFRA-ESTRUTURA, ALVENARIA, PAVIMENTAÇÃO E ESTRADAS), INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PINTURA, SINALIZAÇÃO COM PINTURA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS), OBRAS ESTRUTURAIS EM CONCRETO E ESTRUTURAS METÁLICAS, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO IRRIGAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL (REFORMA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA, COBERTA, ESTRUTURAL), GEORREFERECIAMENTO, TOPOGRAFIA, CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CAMINHÃO PIPA, CAÇAMBAS, MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS/VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM E SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELÉTRICO, HIDRÁULICO, TINTAS, VERNIZES, PVC, ISOLANTES TÉRMICOS, ESQUADRIAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EPI, MADEIRA, TELHAS, TIJOLOS, PRÉ-MOLDADOS, CIMENTO, ARGAMASSA, REVESTIMENTO, IMPERMEABILIZANTES, AREIA, SAIBRO E PEDRA) E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS.**

CLÁUSULA 4ª DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em **04/04/2013** no ato do registro da Junta Comercial do Estado de Alagoas e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 362
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI- EPP"

CLÁUSULA 10ª DAS OMISSÕES

Quando houver omissão de normas específicas regentes desta empresa, supletivamente poderão ser aplicadas às normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo de alteração e consolidação, assinando-o em 01 (uma) via de igual teor e forma, uma via é destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Arapiraca/AL, 09 de Março de 2021

2º Ofício

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. Nº 363
Assinatura
ALAGOAS - SONIA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSA MARIA CERQUEIRA DE BARROS SILVEIRA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 004207, inscrito no CPF n° 78750920430, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
78750920430	004207	ROSA MARIA CERQUEIRA DE BARROS SILVEIRA

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 10:34 SOB N° 20210124997.
PROTOCOLO: 210124997 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101715763. CNPJ DA SEDE: 17872922000191.
NIRE: 27600189204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 364
Assinatura

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 365
Assinatura
FACILITA ALAGOAS

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA EPP **NIRE :** 27600189204 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ALC2301460675
NIRE (Sede) 27600189204	**CNPJ** 17.872.922/0001-91	**Data de Ato Constitutivo** 16/07/2014	**Início de Atividade** 04/04/2013

Endereço Completo
PraÇa Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 22, ANEXO 01;, Brasília - Arapiraca/AL - CEP 57313-260

Objeto Social
CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL (EMPREITADA, INFRA-ESTRUTURA, ALVENARIA, PAVIMENTACAO E ESTRADAS), INSTALACAO ELETRICA, HIDRAULICA, PINTURA, SINALIZACAO COM PINTURA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS, CALCADAS), OBRAS ESTRUTURAIS EM CONCRETO E ESTRUTURAS METALICAS, REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTO IRRIGACAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE LIMPEZA EM GERAL, MANUTENCAO PREDIAL EM GERAL (REFORMA, HIDRAULICA, ELETRICA, PINTURA, COBERTA, ESTRUTURAL), GEORREFERECIAMENTO, TOPOGRAFIA, CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS, LOCACAO DE CAMINHOES, CAMINHAO PIPA, CACAMBAS, MAQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM E SEM CONDUTOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS/VEICULOS LEVES E PESADOS COM E SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, TRANSPORTE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (ELETRICO, HIDRAULICO, TINTAS, VERNIZES, PVC, ISOLANTES TERMICOS, ESQUADRIAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EPI, MADEIRA, TELHAS, TIJOLOS, PRE-MOLDADOS, CIMENTO, ARGAMASSA, REVESTIMENTO, IMPERMEABILIZANTES, AREIA, SAIBRO E PEDRA) E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS.

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS	010.189.164-40	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS	010.189.164-40	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T2760018920	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2023, às 17:24:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **NGA8TB4**.

ALC2301460675

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 366
Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Olivença /AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
Data da Abertura: 31/10/2023 – 10:00Hs
Objeto: REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL..

DECLARAÇÃO

Empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.872.922/0001-91, sediada na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 22, Anexo 01, Bairro - Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260, através de seu representante legal o Senhor Marcos Douglas Medeiros dos Santos, portador do RG n° 98001179587 SEDS/AL e CPF n° 010.189.164-40.

DECLARAÇÕES:

1.1. A licitante DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

1.2. A licitante DECLARA, que que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

1.3. A licitante DECLARA, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.;

1.4. A licitante DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos;

1.5. A licitante DECLARA, Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

1.6. A licitante DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

1.7. A licitante DECLARA, que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e serviços de engenharia;

1.8. A licitante DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

1.9. A licitante DECLARA, que irá apresentar antes da assinatura do contrato o quadro de funcionários da empresa;

1.10. A licitante DECLARA, que disporá, por ocasião para a futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual;

Arapiraca - AL, 31 de outubro de 2023.

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS
RG Nº 98001179587, CPF Nº 010.189.164-40
Engenheiro Civil e de Produção - RN nº 020034779-9
Empresário

GESTÃO
ENGENHARIA E LOCAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOS
Fls. Nº 367
Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Olivença /AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
Data da Abertura: 31/10/2023 – 10:00Hs
Objeto: REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

Declaração de Conhecimento do Local de Execução dos Serviços

Empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 17.872.922/0001-91, sediada na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 22, Anexo 01, Bairro - Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260, através de seu representante legal o Senhor Marcos Douglas Medeiros dos Santos, portador do RG n° 98001179587 SEDS/AL e CPF n° 010.189.164-40, declara, sob as penalidades da lei, de que conhece o local onde serão executadas as obras, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Arapiraca - AL, 31 de outubro de 2023.

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS
RG Nº 98001179587, CPF Nº 010.189.164-40
Engenheiro Civil e de Produção - RN nº 020034779-9
Empresário

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 368
Assinatura
MACEIÓ - ALAGOAS

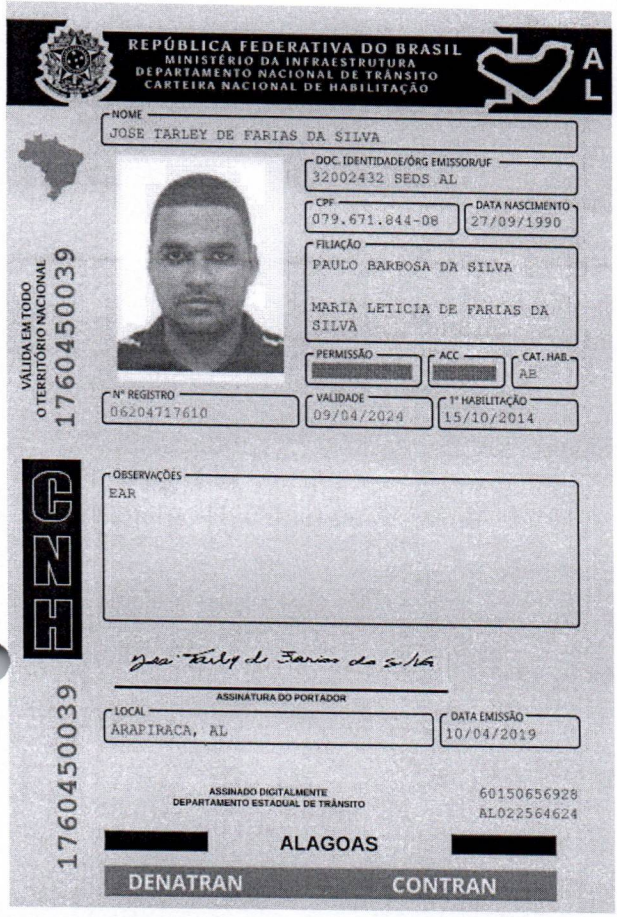

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

GESTÃO
ENGENHARIA E LOCAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 369
Assinatura

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 17.872.922/0001-91, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260, por intermédio de seu representante legal o Senhor Marcos Douglas Medeiros dos Santos, portador do RG n e 98001179587 SEDS/AL e CPF 010.189.164-40, autoriza o **Sr. JOSÉ TARLEY DE FARIAS DA SILVA**, portador do RG 3200243-2 SSP/AL e CPF 079.671.844-08, a requerer/solicitar e retirar certidões, editais, participar de processos licitatórios, realizar visita técnica na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la e pronunciar-se em nome da empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.872.922/0001-91, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame em todas as fases e instancias e para formular lances verbais, interpor recursos ou deles desistir.

2º Ofício

MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS
RG Nº 98001179587, CPF Nº 010.189.164-40
Empresário

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
José Antônio V.S. Filho
Tabelião Interino
ARAPIRACA - AL - BRASIL

Cartório do 2º Ofício de Notas e de Protestos
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41, Arapiraca-AL - (82) 35211414
José Antonio Veras Sousa Filho - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma indicada de MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS que confere c/ o padrão reg. nesta Serventia
Dou fé

Arapiraca, 26/05/2021
José Antonio Veras Sousa Filho (Tabelião)
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade, reconhecimento de firma e gestão de documentos: ABS47839-1ARQ
Confira os dados deste emitidos em selodigital.jus.br

Total: R$ 4,50

M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ 17.872.922/0001-91 | INSC. E: 242023223
Praça Vereador José Ferreira Barbosa, Nº 22
Anexo 01, Brasília, Arapiraca - AL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24022605211663157630

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24022605211663157630-1
Data: 26/05/2021 16:13:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35508-7B7Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:17:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROENGE

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - Fls. Nº 370 / Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2023

➢ DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Rua Antônio Souza Braga, nº 180,
Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL
CEP: 57081-457

proengeltdaepp@gmail.com
(82) 3338-1815
CNPJ: 02.072980/0001-63

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.072.980/0001-63**
Razão Social: **PROENGE CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA ANTONIO SOUZA BRAGA, 180 - TABULEIRO DOS MARTINS - Maceió / Alagoas

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/10/2023 08:08

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.072.980/0001-63** DUNS®: **89*****92**
Razão Social: **PROENGE CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/08/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/03/2024**
FGTS	Validade:	**06/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/12/2023**
Receita Municipal	Validade:	**20/12/2023**

V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/10/2023 12:24
CPF: 084.909.244-22 Nome: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS
Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.072.980/0001-63** DUNS®: **89*****92**
Razão Social: **PROENGE CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.072.980/0001-63** DUNS®: **89*****92**
Razão Social: **PROENGE CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - ALAGOAS
Assinatura
Fls. Nº 33

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.072.980/0001-63** DUNS®: **89*****92**
Razão Social: **PROENGE CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas	**Nº 725516/2023**	**20/12/2023**

ADMINISTRATIVOS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - ALAGOAS
Assinatura
Fls. Nº 333
de

Emitido em: 20/10/2023 12:25
CPF: 084.909.244-22 Nome: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 374
Assinatura
FACILITA ALAGOAS

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROENGE CONSTRUCOES LTDA - EPP **NIRE :** 27200264179 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ALC2301487800
NIRE (Sede) 27200264179	**CNPJ** 02.072.980/0001-63	**Data de Ato Constitutivo** 26/08/1997	**Início de Atividade** 13/08/1997

Endereço Completo
Rua ANTÔNIO SOUZA BRAGA, Nº 180, TABULEIRO DOS MARTINS - Maceió/AL - CEP 57081-457

Objeto Social
Construção de edifícios, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Outras obras de instalações em construções, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Restauração de obras de arte.

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS	084.909.244-22	R$ 900.000,00	Sócio	S	Indeterminado
LUCAS FERREIRA DE CARVALHO	069.406.724-51	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS	084.909.244-22	Indeterminado
LUCAS FERREIRA DE CARVALHO	069.406.724-51	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/04/2023	20230240097	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2023, às 08:40:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **5FANJ7EE**.

ALC2301487800

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

PROENGE

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOL
Fls. Nº 335
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2023

➢ DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Rua Antônio Souza Braga, nº 180,
Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL
CEP: 57081-457

proengeltdaepp@gmail.com
(82) 3338-1815
CNPJ: 02.072980/0001-63

PROENGE

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - Fls. Nº 376 / Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP,** com sede na Rua Antônio Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins – Maceió / AL – CEP: 57.081.457, inscrita no **CNPJ/MF n.º 02.072.980/0001-63,** por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Lucas Ferreira de Carvalho, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade – RG n.º 3157100-0 SEDS/AL e do CPF n.º 069.406.724-51, DECLARA,** para fins de comprovação do disposto no Edital da **Tomada de Preços nº 04/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que esta empresa, na presente data, se enquadra na situação de:

( ) – MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

(X) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, estando apto. a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 e 49;

( ) COOPERATIVA, conforme o disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na **Tomada de Preços nº 04/2023** da **Prefeitura Municipal de Olivença/AL.**

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Olivença/AL, 31 de outubro de 2023.

PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Lucas Ferreira de Carvalho
Engº Civil - RN 021463575-9
RG n.º 3157100-0 / CPF n.º 069.406.724-51
Sócio Administrador / Resp. Técnico

Rua Antônio Souza Braga, nº 180,
Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL
CEP: 57081-457
proengeltdaepp@gmail.com
(82) 3338-1815
CNPJ: 02.072980/0001-63

E FERREIRA DA SILVA
CONSTRUTORA LTDA

LICITAÇÕES ... ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOA
Fls. Nº 328
Assinatura

CREDENCIAMENTO

ROD AL 115, KM 26 ANEXO 1 e.ferreira.tb@outlook.com

LICITAÇÕES E ... ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 379
Assinatura

E FERREIRA DA SILVA
CONSTRUTORA LTDA

A prefeitura de Olivença/AL
Tomada de Preço Nº 04/2023
Abertura: dia 31/10/2023 às 10:00 horas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ no **10.545.595/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **EDSON FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3700716-5 SSP/AL** e do CPF no **054.208.214-43**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro para fins do disposto no Edital Tomada de preço Nº 04/2023, sob as sanções administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Igaci, 31 de Outubro de 2023

Edson Ferreira da Silva
EDSON FERREIRA DA SILVA
CPF Nº 054.208.214-43
RG Nº 3700716-5 SSP/AL

ROD AL 115, KM 26 ANEXO 1 e.ferreira.tb@outlook.com

Fls. Nº 380
Assinatura

E FERREIRA DA SILVA
CONSTRUTORA LTDA

A prefeitura de Olivença/AL
Tomada de Preço Nº 04/2023
Abertura: dia 31/10/2023 às 10:00 horas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.
.

D E C L A R A Ç Õ E S

A empresa **E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ no **10.545.595/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **EDSON FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3700716-5 SSP/AL** e do CPF no **054.208.214-43**, declara:

1) DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO: sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS.

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA C.F.: para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

4) Declaração formal de que disporá, por ocasião para a futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

5) Declaração formal que irá apresentar antes da assinatura do contrato o quadro de funcionários da empresa.

Igaci, 31 de Outubro de 2023

Edson Ferreira da Silva
EDSON FERREIRA DA SILVA
CPF Nº 054.208.214-43
RG Nº 3700716-5 SSP/AL

Fls. Nº 381
Assinatura

E FERREIRA DA SILVA
CONSTRUTORA LTDA

A prefeitura de Olivença/AL
Tomada de Preço Nº 04/2023
Abertura: dia 31/10/2023 às 10:00 horas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, sob as penalidades da lei, que a Empresa **E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ no **10.545.595/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **EDSON FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3700716-5 SSP/AL** e do CPF no **054.208.214-43,** opta por não realizar a visita técnica agendada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mas que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao local onde se realizarão as obras objeto da presente licitação, assumindo plena e total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste argumento para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras junto à Prefeitura Municipal de OLIVENÇA.

Igaci, 31 de Outubro de 2023

Edson Ferreira da Silva

EDSON FERREIRA DA SILVA
CPF Nº 054.208.214-43
RG Nº 3700716-5 SSP/AL

ROD AL 115, KM 26 ANEXO 1 e.ferreira.tb@outlook.com

Fls. Nº 3021
Assinatura

E FERREIRA DA SILVA
CONSTRUTORA LTDA

A prefeitura de Olivença/AL
Tomada de Preço Nº 04/2023
Abertura: dia 31/10/2023 às 10:00 horas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

DECLARAÇÃO

A empresa **E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ no **10.545.595/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **EDSON FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3700716-5 SSP/AL** e do CPF no **054.208.214-43**, DECLARA, para os devidos fins e órgãos ambientais competentes, que a obra referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA** será acompanhada de forma residente pelo Engenheiro Civil Victor Fernandes Pereira de Amorim, Cpf: 010.517.214-66, Crea-AL nº 021892485-2 AL,

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Igaci, 31 de Outubro de 2023

VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM
CPF Nº 010.517.214-66
CREA-AL Nº 021892485-2 AL

Fls. Nº 303
Assinatura

E FERREIRA DA SILVA
CONSTRUTORA LTDA

A prefeitura de Olivença/AL
Tomada de Preço Nº 04/2023
Abertura: dia 31/10/2023 às 10:00 horas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

DECLARAÇÃO

A empresa **E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ no **10.545.595/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **EDSON FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3700716-5 SSP/AL** e do CPF no **054.208.214-43**, DECLARA, para os devidos fins e órgãos ambientais competentes, que a obra referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA** será acompanhada de forma residente pelo Engenheiro Civil MARCIO FABIAN EVANGELISTA SILVA, Cpf: 630.156.684-04, Crea-AL nº **0218924852AL**,

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Igaci, 31 de Outubro de 2023

MARCIO FABIAN EVANGELISTA SILVA
CPF Nº 630.156.684-04
CREA-AL Nº 0218924852AL

ROD AL 115, KM 26 ANEXO 1 e.ferreira.tb@outlook.com

LICITAÇÕES E ... ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 384
Assinatura

E FERREIRA DA SILVA
CONSTRUTORA LTDA

A prefeitura de Olivença/AL
Tomada de Preço Nº 04/2023
Abertura: dia 31/10/2023 às 10:00 horas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.
.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ no **10.545.595/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **EDSON FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3700716-5 SSP/AL** e do CPF no **054.208.214-43**, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Tomada de Preços nº 04/2023 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Olivença/AL antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Igaci, 31 de Outubro de 2023

Edson Ferreira da Silva

EDSON FERREIRA DA SILVA
CPF Nº 054.208.214-43
RG Nº 3700716-5 SSP/AL

ROD AL 115, KM 26 ANEXO 1 e.ferreira.tb@outlook.com

E FERREIRA DA SILVA
CONSTRUTORA LTDA

Fls. Nº 385
Assinatura

A prefeitura de Olivença/AL
Tomada de Preço Nº 04/2023
Abertura: dia 31/10/2023 às 10:00 horas.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

.

D E C L A R A Ç Õ E S

A empresa **E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ no **10.545.595/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **EDSON FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3700716-5 SSP/AL** e do CPF no **054.208.214-43**, declara:

1) Declaração formal de que disporá, por ocasião para a futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

2) Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

3) DECLARAÇÃO Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

4) Declaração formal de que disporá, por ocasião para a futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

5) Declaração formal que irá apresentar antes da assinatura do contrato o quadro de funcionários da empresa.

Igaci, 31 de Outubro de 2023

Edson Ferreira da Silva
EDSON FERREIRA DA SILVA
CPF Nº 054.208.214-43
RG Nº 3700716-5 SSP/AL

ROD AL 115, KM 26 ANEXO 1 e.ferreira.tb@outlook.com

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 386 Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2023 09:37:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **10.545.595/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls. Nº 387

Assinatura

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.545.595/0001-14**

Razão Social: **E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RODOVIA AL 115, SN - KM 26 ANEXO 1 - ZONA RURAL - Igaci / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/10/2023 07:11

Fls. Nº 398
Assinatura

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDSON FERREIRA DA SILVA

OUTORGADO: VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM

OUTORGANTE: EDSON FERREIRA DA SILVA, E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.545.595/0001-14, COM SEDE PraÇa DA INDEPENDÊNCIA, No 142, 1 ANDAR SALA 15, CENTRO-Palmeira dos Índios/AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETARIO SENHOR EDSON FERREIRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESARIO, PORTADOR DO RG N°450228356 SSP\SP SOB CPF N° 054.208.214-43, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PLANALTO 167 - CENTRO, CEP: 57.360-000 - GIRAU DO PONCIANO/AL.

OUTORGADO: SENHOR VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO PORTADOR DO RG N°34328998 - SSP/AL SOB CPF N°010.517.214-66, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PROFESSOR VITAL BARBOSA, N°449, EDIFÍCIO CARLOS GOMES, APARTAMENTO N°603, PONTA VERDE.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DESTA PROCURAÇÃO O OUTORGANTE NOMEIA E CONSTITUI O OUTORGADO, COMO SEUPROCURADOR PARA FINS DE LICITAR.

PODERES: AOS QUAIS CONFERE AMPLOS E PLENOS PODERES PARA ABRIR E MOVIMENTAR CONTAS BANCARIAS, REALIZAR TRANSAÇÕES FINANCEIRAS, FIRMAR CONTRATOS, REPRESENTÁ-LO NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, ESPECIFICAMENTE EM TODAS AS MODALIDADES, PODENDO PARA TANTO PRESTAR ESCLARECIMENTOS, FORMULAR OFERTAS E DEMAIS NEGOCIAÇÕES, ASSINAR ATAS E DECLARAÇÕES, VISAR DOCUMENTOS, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR-SE QUANTO A DESISTÊNCIA DESTE E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME.

ESTA PROCURAÇÃO É VALIDA PELO PRAZO DE 360 DIAS.

IGACI-AL, 29 DE OUTUBRO DE2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON FERREIRA DA SILVA
Data: 29/10/2023 15:24:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OUTORGANTE

Fls. Nº 389
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2488416197

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM

1ª HABILITAÇÃO
10/07/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/02/1997, MACEIO, AL

4a DATA EMISSÃO
22/08/2022

4b VALIDADE
22/08/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
99001159630 SEDS AL

4d CPF
010.517.214-66

5 Nº REGISTRO
06409521287

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ADEMIR PEREIRA DE AMORIM

WANESSA FERNANDES PEREIRA DE AMORIM

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		22/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
64846649742
AL028392949

LOCAL
MACEIO, AL

ALAGOAS

2488416197

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA064095212<870<<<<<<<<<<<<
9702190M3208221BRA<<<<<<<<<<<4
VICTOR<<FERN<PEREIRA<DE<AMORIM

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 340
Assinatura

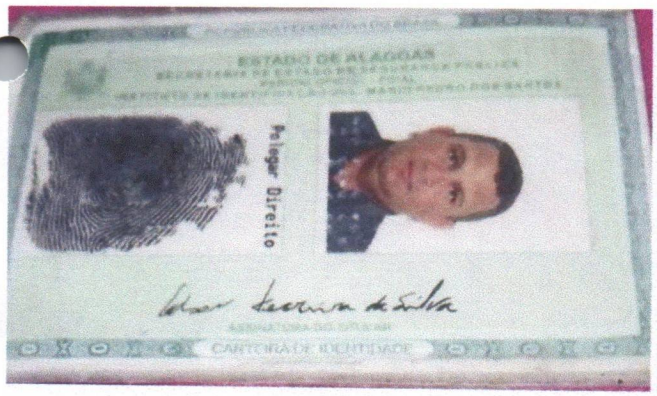

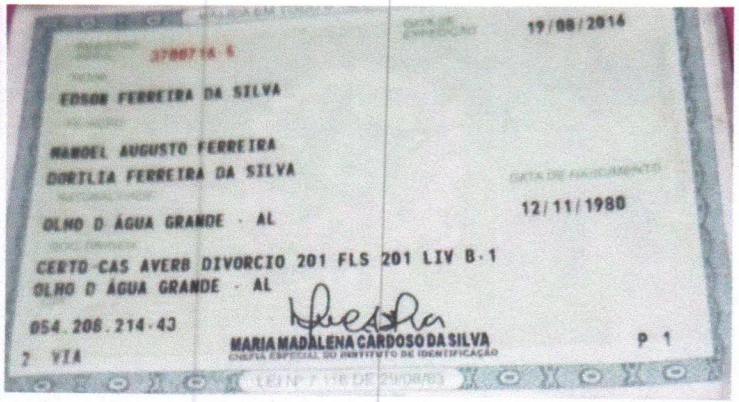

Foxit X Lite

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON FERREIRA DA SILVA
Data: 29/10/2023 15:24:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 341
Assinatura

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E. FERREIRA DA SILVA CONSTRUÇÃO

EDSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.11.1980, residente e domiciliado na Rodovia AL 115, SN – KM 26 – Anexo 1 – Zona Rural – Igaci/AL – CEP: 57620-000, portador da carteira de identidade (RG) nº 37007165/SESP/AL e CPF nº 054.208.214-43, único componente da empresa individual que gira nesta praça sob o nome empresarial de E. FERREIRA DA SILVA CONSTRUÇÃO, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL sob **NIRE nº 27101403448** e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob nº 10.545.595/0001-14**, situada na Praça da Independência, 142 – 1 Andar – Sala 15 – Cento – Palmeira dos Índios – AL – CEP: 57600-010, resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial de: E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Que seu endereço **passa a ser** Rodovia AL 115, SN – KM 26 – Anexo 1 – Zona Rural – Igaci/AL – CEP: 57620-000.

Cláusula Terceira – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal mencionado na cláusula anterior.

Cláusula Quarta – Que seu objeto social **passa a ser** Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de arquitetura; Outras obras de engenharia civil.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Sociedade Limitada Unipessoal, mediante Ato Constitutivo.

Fls. Nº 392
Assinatura

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

EDSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.11.1980, residente e domiciliado na Rodovia AL 115, SN – KM 26 – Anexo 1 – Zona Rural – Igaci/AL – CEP: 57620-000, portador da carteira de identidade (RG) nº 37007165/SSP/AL e CPF nº 054.208.214-43, único sócio da Sociedade Limitada, **E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob nº 10.545.595/0001-14**, situada na Rodovia AL 115, SN – KM 26 – Anexo 1 – Zona Rural – Igaci/AL – CEP: 57620-000, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rodovia AL 115, SN – KM 26 – Anexo 1 – Zona Rural – Igaci/AL – CEP: 57620-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Serviços de arquitetura; Outras obras de engenharia civil.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 12.12.2008.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil)

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - Fls. Nº 343 Assinatura

quotas de R$ 1,00 (um real) cada, já integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos da seguinte forma:

EDSON FERREIRA DA SILVA	**300.000**	**300.000,00**
TOTAIS	**300.000**	**300.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **EDSON FERREIRA DA SILVA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

LICITAÇÕES - ADMINISTRATIVOS
Fls. Nº 394
Assinatura

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Igaci, Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

E, por estar assim ajustado, assino este instrumento, em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, para que produza os efeitos legais.

Igaci/AL, 08 de agosto de 2022

EDSON FERREIRA DA SILVA
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 345
Assinatura
LICITAÇÕES ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05420821443	EDSON FERREIRA DA SILVA

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2022 17:22 SOB Nº 27201339954.
PROTOCOLO: 220445222 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210631470. CNPJ DA SEDE: 10545595000114.
NIRE: 27201339954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2022.
E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Fls. Nº 346
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

NIRE : 27201339954
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ALC2301484750

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
27201339954	10.545.595/0001-14	12/12/2008	12/12/2008

Endereço Completo
Rodovia AL 115, Nº SN, KM 26 ANEXO 1, ZONA RURAL - Igaci/AL - CEP 57620-000

Objeto Social
SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ARQUITETURA OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDSON FERREIRA DA SILVA	054.208.214-43	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDSON FERREIRA DA SILVA	054.208.214-43	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
08/2022	27201339954	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2023, às 11:20:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.facilita.al.gov.br**, com o código **NFUHOFGZ**.

ALC2301484750

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

LICITAÇÕES E ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS
Fls. Nº 397
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.545.595/0001-14
Certidão nº: 50050167/2023
Expedição: 19/09/2023, às 22:13:00
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.545.595/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Fls. Nº 348
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 10.545.595/0001-14

Nome/Contribuinte: E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/11/2023

Emitida às 22:10:24 do dia 19/09/2023

Código de controle da certidão: FB5A-97A7-5A25-4227

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Voltar Imprimir

Fls. Nº 399
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.545.595/0001-14
Razão Social: B PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: PC DA INDEPENDENCIA 142 / CENTRO / PALMEIRA DOS INDIOS / AL / 57600-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2023 a 10/11/2023

Certificação Número: 2023101200563350387941

Informação obtida em 25/10/2023 21:44:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - ALAGOAS - SOBRAL
Fls. Nº 400
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E FERREIRA DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.545.595/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:57 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2024.
Código de controle da certidão: **2EA1.BC1E.A934.A974**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.